

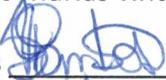
22/12/2020

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, Júlio César Martins Rocha e Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. A conselheira Mirian Xavier Rodrigues comunicou que não poderia comparecer. O presidente cumprimenta a todos e lê a pauta. Joana coloca a situação dos contratos, que se aconselhou com o Sergio assessor e que ele colocou que não pode haver contratos contínuos no serviço público sem concurso mas que entende que nos regimes próprios acontece de um funcionário ou outro sempre precisa contratar. Que ela também entende que demitir e recontratar é pior. A superintendente comunica que pediu ao assessor que faça um parecer colocando a necessidade da continuidade do serviço até o fim do ano de 2021. O presidente pergunta se pensa em concursos para os cargos de contrato. A superintendente coloca que a taxa de administração não suporta o pagamento dos cedidos pela prefeitura e que um concurso não tem como deixar de colocar todas as vagas disponíveis. Que sendo assim irá fazer aditivo nos contratos das servidoras Maria da Solidade, Thais Gabrielly e Divina Neir. Coloca que os credenciamentos dos médicos ficaram somente os médicos de outras cidades Dr. Adriano e Dr. Fabiano. Que sendo assim terão de abrir outro credenciamento e não será preciso encerrar os contratos dos dois médicos. Que é preciso credenciar 3 médicos. Sendo assim pensa em renovar os dos médicos já credenciados e credenciar pelo menos mais um, porém pela tabela já existente. Que o valor por perícia pago hoje é de R\$323,00 (trezentos e vinte e três reais). O presidente coloca que o próximo assunto da pauta é o valor patronal devido pela prefeitura. Joana coloca que enviou o ofício de cobrança da última reunião e que ainda não teve resposta mas que o prefeito falou pessoalmente que pagará a metade do valor devido este ano. Que o controlador interno Leonardo apurou que não estão sendo pagas as correções, juros e IPCA sobre os valores já pagos, porém fora da data do vencimento. Que foi apurado de fevereiro a dezembro de 2020 e que o valor é de R\$50.5527,13 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos). Que houve também diferença de correção pro atraso de pagamento dos parcelamentos 671/2013, 672/2013/1355/2017, 1443/2017 e 941/2019 com vencimento em 29 de maio de 2020 e recolhidos em dois de junho de dois mil e vinte gerando uma atualização de juros e multa num montante de R\$20.593,20 (vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). Que os valores foram conferidos por ela e serão conferidos por Thiago da assessoria RTM e que a cobrança será enviada na segunda, vinte e oito de dezembro de 2020 por ofício com guia de RPS em anexo para pagamento. Que os contratos com as empresas

apurados os valores devidos aos servidores com o cálculo retroativo. Que esses servidores fazem parte da folha do aporte. Em seguida lê o nome dos servidores e valores a serem depositados e coloca os documentos para análise dos conselheiros. São eles Dameão Bernardino de Lima montante de R\$3.235,89, Afra Maria de Brito o valor de R\$3.155,09, Eliza Carvalho Gonçalves R\$3.190,00, Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos R\$3.775,37, Maria Helena Dias R\$3.505,52 e Ozelita Henrique Ferreira R\$3.142,64. O conselho autoriza o pagamento. Nada mais havendo a ser tratado eu Paula Juliana dos Santos encerrei a presente ata que, após lida será assinada por mim e todos os presente. Três Marias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

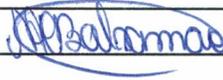
Paula Juliana dos Santos



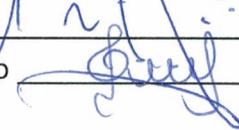
Silvio Aparecido Sobrinho



Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão



Júlio César Martins Rocha



Joana Darc Silveira Macedo

